

EDITAL Nº 02/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

A Direção da Faculdade Santa Cecília faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria. O número de vagas foi distribuído como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 09 (nove) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS BOLSA DE MONITORIA - Disciplina

Disciplina	Vagas	Prof. Responsável
Álgebra Linear, Contabilidade Gerencial, Pesquisa Operacional	03 (três)	Daniel Menezes
Instrumento, Técnicas em Desenho, Técnica em Expressão Vocal	03 (três)	Alessandra Mara e Jefferson Denis
Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal.	03 (três)	Priscila Mara Garcia

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.

2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 14/03/2022 a 13/05/2022, das 14:00hs às 21:50hs.

3.2. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria

3.3. Monitoria - disciplina:

- a. Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina (Anexo 3);
- b. Histórico escolar.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Monitoria – disciplina/ Processo seletivo:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Serão classificados para a prova oral/didática os alunos com os três melhores desempenhos na disciplina;
- c. Os alunos, selecionados em b), serão submetidos à prova oral/ didática, que versará sobre um tópico da disciplina, previamente escolhido pelo professor da disciplina e divulgado com 24 horas de antecedência aos alunos que realizarão esta prova. A avaliação oral/didática será realizada por uma banca composta pelo professor da disciplina e mais dois outros professores convidados. A duração da prova será de 20 minutos no máximo. O aluno com maior nota nesta prova será o selecionado para a vaga de monitor da disciplina.
- d. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- e. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

5.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.

5.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.

5.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.

5.4. A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma digital (a critério de cada Unidade de Ensino) e entregar/enviar conforme indicado no presente edital.

5.5. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes.

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA - DISCIPLINA

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

Dados Pessoais

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/ Estado: _____

Telefone para contato () _____ () _____

E-mail: _____

RF nº _____ CPF: _____

Benefício de Bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

Início das atividades __/__/____ Disciplina: _____

Quantidade de horas semanais: _____ : _____ (min. de 4horas máximo de 8horas)

Professor responsável pela orientação:

Pindamonhangaba, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno(a)

ANEXO 4 - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Pelo presente Termo, a Faculdade Santa Cecília, representado pelo(a) Diretor(a) (NOME DO(A) DIRETOR(A), doravante denominada CONCEDENTE, e o(a) Aluno(a) (NOME DO MONITOR(A), RG (RG) - SP, regularmente matriculado(a) no(a) (NOME DO CURSO, doravante denominado MONITOR(A), acordam e estabelecem entre si cláusulas e condições que rogarão este Termo de Compromisso de Monitoria, sem vínculo empregatício, cujos signatários abaixo declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA I - Caberá à CONCEDENTE:

a) propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas na programação de Monitoria.

CLÁUSULA II - Caberá ao (a) MONITOR(A):

- a) cumprir a programação estabelecida;
- b) elaborar e entregar à CONCEDENTE, relatórios sobre as atividades realizadas na MONITORIA na forma, prazo e padrões estabelecidos pela CONCEDENTE;
- c) observar as normas internas da CONCEDENTE;
- d) comunicar, com a antecedência mínima necessária, eventuais necessidades de faltas a plantões e outras atividades, bem como eventuais formas de compensação;
- e) estar presente às atividades de apoio extraclasse.

CLÁUSULA III - Fica comprometido entre as partes que as atividades a serem cumpridas pelo(a) MONITOR(A) serão desenvolvidas no mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) horas semanais. Parágrafo único - As atividades de MONITORIA de DISCIPLINA deverão compatibilizar-se com o horário escolar do (a) MONITOR(A) e com o horário da CONCEDENTE.

CLÁUSULA IV - Este termo de compromisso vigorará por um período máximo de 5 (cinco) meses, computado a partir da data de assinatura do presente termo, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 05 (cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA V - Constituem motivos para a cessação automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Monitoria de Disciplina:

- a) Conclusão ou abandono do curso, trancamento, cancelamento ou suspensão da matrícula;
- b) Transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino;

- c) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- d) Ausência não justificada a duas atividades consecutivas.

CLÁUSULA VI – A PARTICIPAÇÃO no Programa de Monitoria não cria vínculo empregatício com a Faculdade Santa Cecília, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA VII – O aluno não poderá participar de outro programa com recebimento de bolsas.

CLÁUSULA VIII – De comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de (Pindamonhangaba), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso, uma vez esgotadas as possibilidades de entendimento amigável.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de Monitoria de Disciplina, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor.

Pindamonhangaba, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno(a)

Diretor(a) da Faculdade Santa Cecília
(assinatura e carimbo)

Testemunha 1:

Nome: _____
CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO 5 - LISTA DE PRESENÇA

Monitor: _____

Professor Responsável: _____

Disciplina(as): _____

Curso: _____

Horários: ____ das ____ às ____ // ____ das ____ às ____

Data	Conteúdo	Visto Monitor

Data: ___/___/_____

Assinatura do Professor_____
Assinatura do Coordenador